Id:09FEC5D5B04453CD

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

PORTARIA Nº 152 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

"Concede aposentadoria por idade ao servidor que especifica e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece no art. 35, da Lei Municipal nº 170/2008 de 14/03/2008, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município de Itainópolis – Piauí e art. 40, §1º, III, alínea b, da CF, com redação dada pelas Emendas nº 20/1998 e 41/03, art 1º. §§1º ao 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Itainópolis, ITAINPREV.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade à servidora pública municipal, **MARIA ZÉLIA DE MOURA**, portadora do RG nº 776.457 SSP/PI, inscrito no CPF nº 274.740.203-78, titular do cargo de Zeladora junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0214, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

A	Média aritmética simples art. 1º da Lei 10.887/04, caput.	**R$**	**1.189,93**
B	Proporção sobre a média art. 40, § 3º da CF (redação EC 41/03)	**R$**	**1.031,27**
	PROVENTOS – art. 1º, § 5º Lei 10.887/04	**R$**	**1.320,00**

Art. 2º O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Itainópolis, conforme a Lei municipal nº 170/2008.

Art. 3º Os proventos de que trata esta portaria serão reajustados por índice previstos em Lei Municipal, sem paridade com os servidores em atividade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itainópolis – Piauí, 04 de dezembro de 2023.

Registre-se, em livro próprio Publique-se e Cumpra-se e Cientifique-se

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 04 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

EDIVALDO DAVID DE SOUSA
Gerente do ITAINPREV

Id:1518F1989C9453EE

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2023. **PROC. ADM.** Nº 049/2023. **PREGÃO ELETRONICO** 031/2023. **OBJETO**: "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUSSUAPARA-PI". **CONTRATANTE:** PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUSSUAPARA. **CONTRATADA:** DANTAS E BARROS LTDA, CNPJ: 23.621.840/0001-77. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2024. **VALOR**: R$ 579.872,00, PARA O LOTE 1, R$ 40.000,00, PARA O LOTE 2, RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO R$ 619.872,00. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (EXERCÍCIO 2024). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 04/12/2023.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

Id:030E6A7BDC9252EF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

Portaria nº 57, de 01 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em Efetivo de Professor do Município de Novo Santo Antonio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **IRISMAR DA SILVA CARVALHO,** portador de RG: 1.330.317 SSP – PI, CPF: 554.146.213-49, ao cargo Efetivo de Professor Professor SE I - Iv 20h do Município de Novo Santo Antônio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 01 de dezembro de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Id:0047DF8B217E5561

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

Portaria nº 58, de 01 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em Efetivo de Nutricionista do Município de Novo Santo Antonio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **EDMARA MAYARA HOLANDA LIMA,** portadora de RG: 2735334, CPF nº 029.232.263-13, ao cargo Efetivo de Nutricionista do município de Novo Santo Antônio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 01 de dezembro de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal